

## Instrução Normativa: Defesas de dissertações e teses durante o período de suspensão das atividades presenciais na UNICAMP

---

**Artigo único.** Durante o período de suspensão das atividades presenciais em virtude da pandemia COVID-19 fica autorizada a realização de defesas de dissertações e teses no IB.

§ 1º. A participação de todos os membros da banca e do aluno, deverá ser realizada à distância, através do aplicativo Google Meet. O aluno ou o presidente da banca deverá inserir todos os membros da banca como "participantes" do evento.

§ 2º. A responsabilidade pelo contato, agendamento e conexão com os membros da banca será do aluno e do orientador.

§ 3º. O presidente da banca deverá alertar os presentes que a gravação da referida banca é permitida apenas para o aluno ou presidente da banca.

§ 4º. É recomendável a gravação da apresentação do aluno e do resultado final da defesa, vídeo que deverá ser mantido arquivado pelo aluno e orientador. Caso necessário, a secretaria poderá solicitar o envio deste arquivo.

§ 5º. O presidente da banca deverá garantir a privacidade na discussão final pelos membros da banca. Os microfones e câmeras da sala virtual deverão ser desligados neste momento. A discussão deverá ser feita em outra sala virtual com acesso restrito apenas aos membros da banca.

§ 6º. Para garantir que a defesa seja pública, o aluno deverá agendar o evento no referido aplicativo e encaminhar o link de acesso para a secretaria de pós-graduação em até dois dias anteriores ao evento.

§ 7º. O presidente da banca deverá assinar a ata pelos membros externos à UNICAMP. As assinaturas dos membros internos deverão ser digitalizadas no documento.

§ 8º. Casos excepcionais serão deliberados e resolvidos pela CPG-IB.